

[O CFBio](#)[O Biólogo](#)[Atos Normativos](#)[Comunicação](#)[Jurisprudência](#)[Oportunidades](#)[Eventos](#)[Transparência](#)

# RESOLUÇÃO Nº 713, DE 19 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária do CRBio-05, para o exercício de 2024.

23/10/24

**O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a decisão do Plenário na 419ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 19 de outubro de 2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio-05 para o exercício de 2024, conforme abaixo:

### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	3.998.300,00	Despesas Correntes	4.005.300,00
Receitas de Capital	1.500.000,00	Despesas de Capital	1.493.000,00
TOTAL	5.498.300,00		5.498.300,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alcione Ribeiro de Azevedo**

**Presidente do Conselho**

**(Publicada no DOU, Seção 1, 23/10/2024)**



**Encontre-nos:**



Conselho Federal de Biologia - CFBio

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro  
Empresarial João Carlos Saad - Brasília, DF,  
70070-120

**Telefone:** (61) 3328-2404

**Email:** [cfbio@cfbio.gov.br](mailto:cfbio@cfbio.gov.br)

**Horário de funcionamento:**

Segunda à Sexta - 09h às 18h

**Site desenvolvido por:**

**B R A S I L**

© Copyright CFBio

Todos os direitos reservados.

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)